



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 293/2023

Concede Licença Prêmio à
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses não gozada, referente ao período 2014/2029 a partir de 30/07/2023 a 28/10/2023 a(o) servidor(a) Priscila de Oliveira Senra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de setembro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Tocantins

